



PORTARIA Nº 001 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 298/2021.

RESOLVE:RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 59/2021

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 103675 ocupante do cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação TENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 04 de Janeiro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL